GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-021011.989.25-8 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada: Personal Net Tecnologia de Informação Ltda.

Objeto: Fornecimento de cartões conectados para pagamento de benefícios.

Responsável: Thiago Correia Mata (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03/10/25.

Advogados: Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497), Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: TERMO DE ADITAMENTO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CARTÕES PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS. ACRÉSCIMO DE VALOR. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO REGEDORA DA MATÉRIA E AOS VALORES PACTUADOS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão virtual de 07 de abril de 2026 a 09 de abril de 2026, decidiu pela regularidade da matéria em exame e pela legalidade das despesas decorrentes.

Determinou, com o trânsito em julgado, o arquivamento dos feitos.

Publique-se.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PHZ5-7A9E-8439-5HN1